



PODER LEGISLATIVO

_____ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia _____

DECRETO Nº 010/2021.

De 10 de maio de 2021.

**SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA NO
DIA 10 DE MAIO DE 2021”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, nos uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2021 (segunda-feira) no âmbito deste Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento do servidor publico **DORACI FRANCISCO ALVES**.

Parágrafo único. Os processos constantes, serão automaticamente retirados de pauta e incluídos oportunamente após a regularização das atividades da Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES
Vereador Presidente